

# A Seguridade Social no Brasil e a Saúde do Trabalhador

VITÓRIA-ES

15 a 16 de julho de 2010

*REDE NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A  
SAÚDE DO TRABALHADOR- POLÍTICAS E  
PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO  
TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SUS*

**LILIANE GRAÇA SANTANA  
COORD. CEREST-ES**



[www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)  
[crst@saude.es.gov.br](mailto:crst@saude.es.gov.br)

# SAÚDE DO TRABALHADOR NO SUS

## ASPECTOS LEGAIS

---

A Constituição Federal Brasileira de 1988, denominada Constituição Cidadã, assegura ao cidadão/ trabalhador o direito a seguridade social, o direito ao trabalho e a saúde.

# SAÚDE DO TRABALHADOR NO SUS

## ASPECTOS LEGAIS

---

### Seção II Da Saúde

**Art. 196.** A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

# SAÚDE DO TRABALHADOR NO SUS ASPECTOS LEGAIS

---

**Art.23:** cuidar da saúde é competência comum da União, dos Estados e municípios.



# SAÚDE DO TRABALHADOR NO SUS

## ASPECTOS LEGAIS

---

**Art.200:** Ao SUS compete, além de outras atribuições.....

- II -executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como de saúde do trabalhador....
- VIII – colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

# SAÚDE DO TRABALHADOR NO SUS ASPECTOS LEGAIS

---



A Lei Orgânica da Saúde de 1990 (Lei 8080/90) define o conceito de saúde do trabalhador para o SUS.

## SAÚDE DO TRABALHADOR NO SUS ASPECTOS LEGAIS

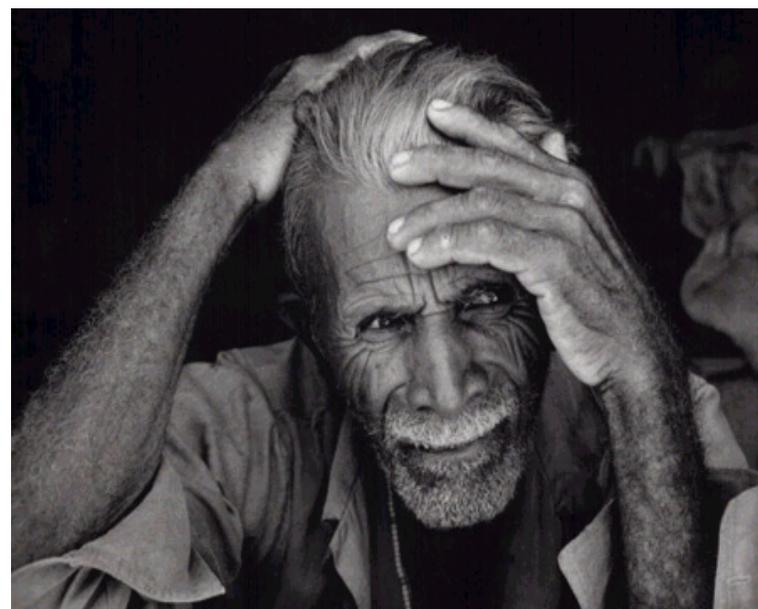
---

A saúde do trabalhador é definida como “ [...] um conjunto de atividades que se destina, por meio das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde do trabalhador, assim como visa à recuperação e à reabilitação dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho”(LOS).

## PARA O SUS, SÃO TRABALHADORES...

---

... todos os homens e mulheres que exercem atividades para sustento próprio e/ou de seus dependentes, qualquer que seja sua forma de inserção no mercado de trabalho, nos setores formais ou informais da economia.



# RENAST

---

- Em 2002, O Ministério da Saúde cria a **Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador - RENAST**

Portaria GM/MS nº 2728/2009

# RENAST

---

Rede hierarquizada:

- Ministério de Saúde
- Secretarias de Estado e Distrito Federal
- Secretarias de Saúde dos Municípios.

Visa atender os preceitos da Constituição Federal e da Lei orgânica da saúde, que é a garantia de atenção à saúde dos trabalhadores em toda rede do SUS, em todos os níveis de complexidade.

# RENAST

---

Em sua concepção estão previstas as ações de :

**PROMOÇÃO**

**PREVENÇÃO**

**RECUPERAÇÃO DA SAÚDE**

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## O CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST) NA RENAST

---

Os CEREST são **pólos irradiadores**, em um determinado território, assumindo a função de **suporte técnico e científico**, deste campo do conhecimento, junto aos profissionais de todos os serviços da rede do SUS.

# ORGANIZAÇÃO DA RENAST NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Coordenação Nacional de Saúde do Trabalhador- (CGSAT/MS)

Centro Estadual de Saúde do Trabalhador

Centro Regional de Saúde do Trabalhador  
Norte – Colatina

Centro Regional de Saúde do Trabalhador  
SUL – Cachoeiro do Itapemirim

Municípios  
Municípios Sentinelas

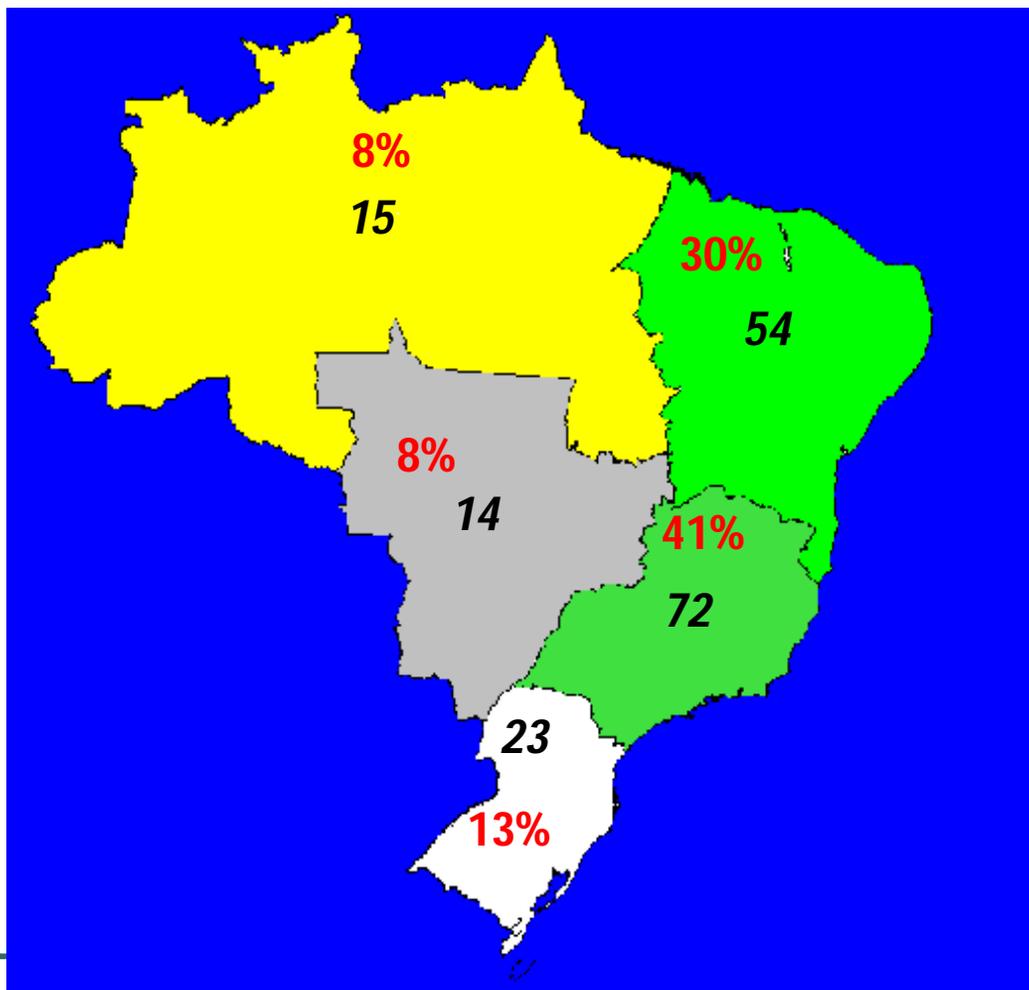
De acordo com a portaria da Renast, O Espírito Santo poderá habilitar, ainda, mais dois Centros Regionais de Saúde do Trabalhador

# RENAST NO BRASIL

---

- RENAST: atualmente com 178 Centros de Referência entre estaduais (26) e regionais (152).

## Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST



UF	Unidades
SP	42
MG	17
BA	15
RJ	10
RS	10
PE	9
CE	8
SC	7
PR	6
GO	5
PA	4
PB	4
RN	4
MA	4
PI	4
ES	3
MS	3
AM	3
TO	3
AL	3
MT	3
DF	3
SE	3
RO	2
RR	1
AP	1
AC	1
<b>TOTAL</b>	<b>178</b>

# A RENAST E O CONTROLE SOCIAL

---

- A RENAST valoriza a participação popular no processo decisório (controle social).
- Criação de CIST- Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador.

# 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador

**Trabalhar, sim!  
Adoecer, não!**

De: 24 a 27 de Novembro de 2005  
Local: Brasília-DF



## **PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE:**

- 1.243 Conferências estaduais e municipais
- Plenária de Devolução da 3ª CNST em 23 UF

**= mobilização de 100.000 pessoas**



Conselho  
Nacional  
de Saúde

Ministério do  
Trabalho e Emprego

Ministério da  
Previdência Social

Ministério  
da Saúde



# POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - PNST

**EM QUE MOMENTO  
ESTAMOS ?**

# Discussão da PNST

---

\* Início: 2010

- 6 maio: CIST Nacional - Brasília
- 31 maio: Comitê Técnico Assessor da CGSAT/MS - Brasília
- 16-17 junho: GT Vigilância em ST – Aracaju
- 30 junho-1 julho: 3º Encontro Nacional da Renast – Brasília
- 8 julho: Reunião do Conselho Nacional de Saúde - Brasília

# PROPÓSITO DA PNST

---

- A Política Nacional de Saúde do Trabalhador tem por propósito definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados nos três níveis de gestão do SUS;
- Visa a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos, com a participação da comunidade, dos trabalhadores e do Controle Social.

# Diretrizes Da PNST

---

- **Diretriz 1** - Fortalecimento da Vigilância em Saúde do Trabalhador e integração com a Vigilância em Saúde
- **Diretriz 2** - Promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis e do trabalho digno
- **Diretriz 3** - Garantia da integralidade na atenção à Saúde do Trabalhador

# Estratégias para implementação da PNST

---

- Estruturação da Rede de Atenção Integral à ST – RENAS
- Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos
- Desenvolvimento de estudos e pesquisas
- Fortalecimento e ampliação da participação e do controle social
- Fortalecimento e ampliação da articulação intersetorial

*VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO  
TRABALHADOR NO SUS*

**POLÍTICAS E PRÁTICAS**

# A Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT)

---

- detectar, conhecer, pesquisar e analisar os **fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, com a finalidade de planejar, executar e avaliar intervenções sobre esses aspectos**, de forma a eliminá-los ou controlá-los (Portaria MS\GM n. 3.120\98)
- Visa à **promoção da saúde** e a redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da **integração de ações**(Portaria MS\GM n. 3.252\2009).

## Estruturação de rede de informações em ST

---

- Quais instrumentos utilizados na notificação dos acidentes e doenças ocupacionais?

## AÇÕES NA RENAST

### Estruturação da rede de informações em Saúde do Trabalhador SINAN- Sistema de Informações de Agravos de Notificação

---

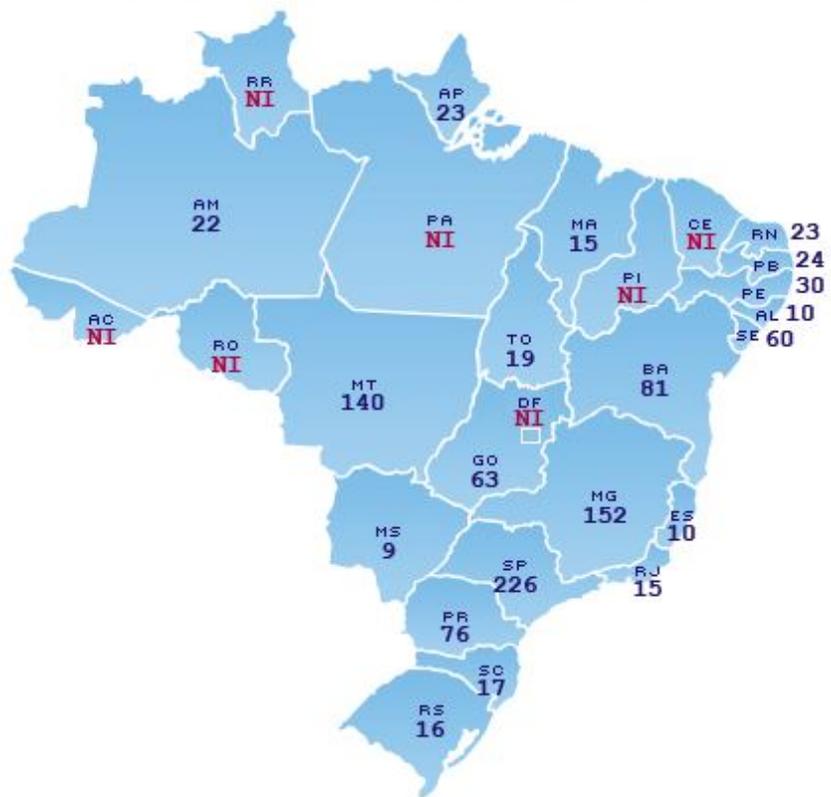
- Portaria GM/MS nº 777/04 - notificação compulsória dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho, no SINAN:
  - I - Acidente de trabalho fatal;*
  - II - Acidentes de trabalho com mutilações;*
  - III - Acidente com exposição a material biológico;*
  - IV - Acidentes do trabalho em crianças e adolescentes;*
  - V - Dermatoses ocupacionais;*
  - VI - Intoxicações exógenas (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados);*
  - VII - Lesões por Esforços Repetitivos-LER/Distúrbios Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho-DORT;*
  - VIII - Pneumoconioses;*
  - IX - Perda Auditiva Induzida por Ruído-PAIR;*
  - X - Transtornos mentais relacionados ao trabalho;*
  - XI - Câncer relacionado ao trabalho.*

# UNIDADES SENTINELAS NO BRASIL

---

- Rede de Serviços Sentinela, com mais de 1000 pontos de atendimento e notificação de agravos pelo SINAN-NET.

## Quantidade de unidades sentinela por estado



Total de unidades informadas = 1031

NI = Não informado

Atualizado em março/2009

# VIGILÂNCIA EM AMBIENTES DE TRABALHO

---

- Realizada pelo CEREST-ES, principalmente, por solicitação do Ministério Público do Trabalho - MPT, ou a partir de casos índices atendidos no próprio CEREST-ES.

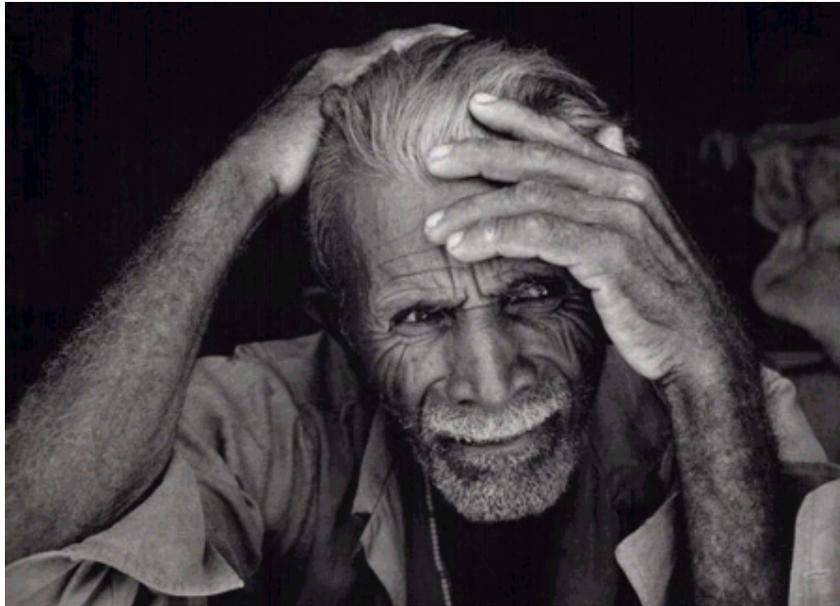
# SAÚDE DO TRABALHADOR NO SUS DIFICULDADES:

---

- Experiências em construção;
- Dificuldade de articulação com outros setores e instituições;
- Desconsideração do trabalho como determinante no processo saúde/doença;
- Não reconhecimento das atribuições dos SUS no tocante as ações de vigilância dos ambientes de trabalho;
- Falta de informações adequadas sobre os agravos a saúde relacionados ao trabalho nos sistemas de informação em saúde e sobre sua ocorrência na população trabalhadora no setor informal;
- Pouca participação dos trabalhadores.

# ALGUMAS AÇÕES:

---



- **Reorientação do modelo assistencial que privilegie as ações de saúde do trabalhador na atenção primária da saúde com retaguarda técnica dos CEREST's;**
- **Implementação dos sistemas de informação em saúde;**
- **Implementação de normas e protocolos próprios do SUS;**
- **Suporte a unidades e Municípios Sentinelas;**
- **Capacitação de profissionais do SUS.**

---

*“A persistência é o caminho  
do êxito.”*

Charles Chaplin

# OBRIGADA

---



---

[www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)  
[crst@saude.es.gov.br](mailto:crst@saude.es.gov.br)